



aij
A

FREGUESIA DE MUNDÃO

ATA N.º 5

ENTREVISTA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Mundão, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de Mundão, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, sob a presidência de VICTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS, e com a presença do vogal efetivo JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA e o vogal suplente MANUEL GOMES PINTO.

A presente reunião destina-se a ter conhecimento do resultado do terceiro método de avaliação, realizada no dia 13 de junho de 2025, pelas 18h30m, no edifício da Junta de freguesia de Mundão, onde compareceu o único candidato, Paulo Jorge Lopes Pina, a referida prova foi efetuada pelo presidente do júri, elemento com capacidade técnica para efetuar a respetiva entrevista, o júri tomou conhecimento da classificação obtida pelo candidato, conforme documento anexo, que fica a fazer parte integrante desta ata, em que obteve a seguinte classificação:-----

Candidato	Classificação quantitativa	Menção
Paulo Jorge Lopes Pina	12,00 valores	Suficiente

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri elaborou o mapa seguinte que ilustra a classificação final do candidato aprovado, e a respetiva ordenação.-----



FREGUESIA DE MUNDÃO

Graduação	Candidato	PC x (0,50)	AP x (0,20)	EAC x (30%)	OF
1.º	Paulo Jorge Lopes Pina	5,00	2,40	3,60	11,00

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista Avaliação Competências

Aqui chegados, o júri deliberou, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando o candidato aprovado e não havendo excluídos não se notifica, por correio eletrónico, nos termos no n.º 1, do artigo 6º, e do n.º 1, do artigo 25º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, querendo, se pronunciarem no prazo de dez dias uteis, utilizando para o efeito, o formulário disponível.----
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

A presente ata encontra-se disponível no átrio da Junta de Freguesia de Mundão.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, composta por duas folhas de uma face, e um anexo, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.-----

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal